



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.840
de 14 de junho de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis)

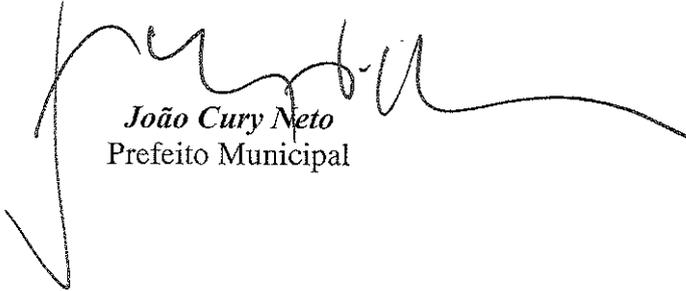
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ BAPTISTA DO AMARAL**" a Rua "11", com início na Rua Profª. Mestra Virginia Celeste Bentivenha e término na Rua Manoel Neto dos Reis, localizada no Loteamento Residencial Lívia.

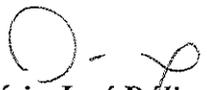
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente